



**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO
PNPD/CAPES - Ingresso em 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) da Universidade Federal de Pelotas, considerando o disposto na Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013, comunica a realização de seleção de bolsistas PNPd/CAPES para ingresso em 2020.

I - VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsistas do PNPd/CAPES no ano de 2020, sendo (01) uma bolsa por projeto. Orientadores que possuem bolsista de pós-doutorado vigente não poderão concorrer a uma nova bolsa no PPGV, conforme Instrução Normativa PPGV Nº 13, de 18 de dezembro de 2019, sendo limitada a submissão de uma proposta por orientador.

II - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) projeto, conforme item III;
- b) currículo lattes do docente permanente, acompanhado da planilha de avaliação (disponível na página do PPGV - <https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/pos-doutorado/2020-2/>);
- c) currículo lattes (documentado) do bolsista indicado, conforme planilha disponível na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/pos-doutorado/2020-2/>);
- d) cópia (frente e verso) do RG e do CPF do bolsista indicado ou da carteira de habilitação;
- e) diploma/atestado de doutorado do bolsista indicado ou documento de previsão de defesa de doutorado emitido pelo programa de pós-graduação.

III - PROJETO

O projeto deve ter como proponente um orientador permanente do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica e tecnológica e deve apresentar as informações abaixo listadas:

- a) identificação da proposta, constando o nome do candidato à bolsa (conforme critérios estabelecidos no item IV), indicação da área e subárea (conforme tabela de área de conhecimento do CNPq);
- b) delimitação dos objetivos da pesquisa e sua fundamentação, bem como justificativa que demonstre a relevância do projeto, relacionando com a linha de pesquisa do orientador-coordenador do projeto e do candidato (peso 3);
- c) metodologia a ser empregada, com descrição da infraestrutura e recursos financeiros para execução da proposta (peso 2);
- d) identificação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros docentes do programa e outros centros de pesquisas nacionais e internacionais na área da pesquisa (peso 1);
- e) resultados pretendidos, progresso científico e tecnológico esperado, inovações a serem obtidas, potenciais aplicações, bem como demais indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto (peso 2);
- f) plano de trabalho do bolsista relatando as atividades previstas no período de vigência da bolsa (30 meses): orientação e coorientação de acadêmicos, produção científica, participação em eventos nacionais e internacionais, participação em editais de fomento à pesquisa, participação em atividades acadêmicas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Esses indicadores também serão avaliados em relatórios parciais aos 12 e 24 meses de vigência do projeto (peso 2);
- g) referências bibliográficas.

IV - REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- c) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- d) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- e) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- f) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- g) ter concluído o doutorado ou apresentar previsão de conclusão do doutorado até a data de implementação da bolsa (até dia 07/04/2020).

V - INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo estarão abertas entre os dias 10 fevereiro a 02 de março de 2020, com o envio dos documentos necessários para a inscrição para o e-mail do PPGV (editaisppgvufpel@gmail.com), que irá responder confirmando o recebimento dos arquivos.

VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise das solicitações será realizada por uma comissão nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, de acordo com os itens a seguir:

- a) Avaliação do projeto, conforme item III (Nota = 0 a 10 e Peso 30);
- b) Avaliação do proponente (orientador), conforme planilha disponível na página do Programa (Nota = 0 a 10 e Peso 30);
- c) Avaliação do currículo do candidato à bolsa, conforme planilha disponível na página do Programa (Nota = 0 a 10 e Peso 40).

VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) até o dia 27 de março de 2020.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto das avaliações. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na avaliação do projeto. Persistindo o empate, terá prioridade o orientador com a maior pontuação no currículo. Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis serão chamados a ocupar as respectivas vagas.

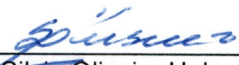
A bolsa será implementada no mês de abril de 2020.

Informações podem ser obtidas na secretaria do PPGV - Faculdade de Veterinária - Campus Capão do Leão, pelo telefone (53) 32757203 ou ainda por e-mail: editaisppgvufpel@gmail.com.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.
- 2 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.
- 3 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão de avaliação e pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.


Sílvia Oliveira Hubner
Coordenadora do Programa